



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 02/10/2023, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 12, de 02 de Outubro de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 089/2022
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Dezembro de 2022.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.031,94 (quarenta e seis e trinta e
um reais e noventa e quatro centavos)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte
dotação orçamentária.

FICHA 47

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS 16.031,94

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 5.1.701

1 Recursos do Exercício Corrente





FICHA 48

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação, conforme segue:

FICHA 23

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente

FICHA 51

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 – PAV. E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS -16.031,94

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 5.1.701

1 - Recursos do Exercício Corrente





Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 02 de outubro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 02 DIAS DO MÊS DE outubro DE 2023.

Presidente: Jadilson Alves de Souza

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/190-resolucao-administrativa-n-12-de-02-de-outubro-de-2023>

